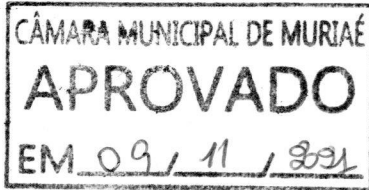




# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REPRESENTAÇÃO Nº 60 /2021

Ao Exmo Sr. Vereador  
Antônio Afonso Soares Tomás  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 948

DATA: 03/11/21

HORA: 11:00

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. RODRIGO PACHECO, Presidente do Senado Federal, com a solicitação de que seja colocado em votação, com urgência, o PL 2564/2020 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O piso nacional é um direito social, previsto na Constituição Federal, no art. 7º, inciso V. São direitos de todos trabalhadores, urbanos ou rurais, além de outros, que visem à melhoria de sua condição social. Um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Os profissionais da saúde são imprescindíveis em nossa sociedade, desempenham papel ímpar. Estes profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois muitas vezes trabalham com falta de equipamentos, jornadas de trabalho estendidas, longe de suas famílias para nos atender.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EXª, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

  
**DR. FREDERICO FARIA SILVA**  
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de OUTUBRO de 2021.